

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 35

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1990

NÚMERO 100

### GABINETE DO PREFEITO

Paulo Roberto de Moraes - Pg. Esquemas - FONE: 548-0885

DECRETO Nº 28.720, DE 30 DE MAIO DE 1990

Altera tabelas anexas ao Decreto nº 28.483, de 29 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as tabelas anexas ao Decreto nº 28.483, de 29 de dezembro de 1989, na seguinte conformação:

TABELA I	
7 - COPIAS	
7.2.2 - de papel vegetal para uso heliográfico, por m²	0,420
16 - INSCRIÇÃO	
16.2 - de campos ou entidades esportivas	
16.2.1 - inicial	1,000
16.2.2 - renovação anual	0,400
18 - MANUTENÇÃO AERODROMO ANEXO DO MUNICÍPIO	
18.2 - plantas impressas ou cópias heliográficas, por m²	0,420

TABELA II  
 DOTAÇÃO: Os preços relativos aos itens 11 e 17 da Tabela II têm a sua cobrança feita através de preços pré-estabelecidos, com valores expressos em frações do Bônus do Tesouro Nacional - BINA, as quais serão convertidas em reais conforme a data do pagamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
 LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
 WALTER PIVA RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos  
 AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
 LADISLAV DOMBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de maio de 1990.  
 JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 28.721, DE 30 DE MAIO DE 1990

Autoriza o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções a celebrar Convênio com o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, e dá outras providências

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em vista da deliberação do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, e nos termos do disposto na Lei nº 9.523, de 15 de julho de 1982, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções autorizado a celebrar convênio com o Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho, no valor de até Cr\$ 13.704.562,50 (treze milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta da dotação do código 11.40.13.75.428.2141.3132-1, do Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções, do orçamento do presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### INDICADORES ECONÔMICOS MUNICIPAIS

1) UFM - Unidade Fiscal do Município  
 • Valor mensal (Mai/90) - Cr\$ 2.654,00

2) IPTU 2,9675  
 (Fator de correção da parcela de Mai/90)

Fonte: Secretaria das Finanças

### SUMÁRIO

Secretarias	2
Serviço Funerário do Município	21
Editais	21
Licitações	27
Câmara Municipal	28
Tribunal de Contas	31

Esta edição é composta de 32 páginas e acompanha suplemento — Manual de Aposentadoria — com 48 páginas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
 LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
 WALTER PIVA RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos  
 AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
 LADISLAV DOMBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de maio de 1990.  
 JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 28.722, DE 30 DE MAIO DE 1990

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 4.970.400,00, de acordo com a Lei nº 10.812/89, e dá outras providências.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 10.812, de 28 de dezembro de 1.989, e visando possibilitar recursos necessários para aluguel de Ônibus destinados a excursões da Rede Escolar Municipal, objetivando desenvolver a sociabilidade da criança e aprimorar sua cultura, DECRETA:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.20.16.91.571.4645	Aluguel de Ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos	4.970.400,00
3132.9	Outros Serviços e Encargos	4.970.400,00

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 4.970.400,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil e quatrocentos cruzeiros) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.20.16.91.571.4645	Reserva de Contin-gência	4.970.400,00
9000.3	Reserva de Contin-gência	4.970.400,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da aplicação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.20.16.91.571.4645	Reserva de Contin-gência	4.970.400,00
9000.3	Reserva de Contin-gência	4.970.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28.723, DE 30 DE MAIO DE 1990

Abre crédito adicional suplementar de Cr\$ 248.369,91, de acordo com a Lei nº 10.812/89, e dá outras providências.

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 11 da Lei nº 10.812, de 28 de dezembro de 1.989, e visando possibilitar recursos necessários à Procuradoria Geral do Município, para aplicação no aperfeiçoamento da carreira de Procurador, em conformidade com o disposto no artigo 19 do Decreto nº 24.938/87, Lei nº 9.402/82, artigo 2º (meses: outubro de 1.989 e abril de 1.990), DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de Cr\$ 248.369,91 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e um centavos) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.15.02.04.014.4116	Apoio às Aperfeiçoações dos Integrantes da Carreira de Procurador	15.147,00
3132.9	Outros Serviços e Encargos	232.222,91

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da aplicação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
21.15.02.04.014.4116	Reserva de Contin-gência	248.369,91
9000.3	Reserva de Contin-gência	248.369,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
 LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA  
 WALTER PIVA RODRIGUES, Secretário dos Negócios Jurídicos  
 AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças  
 LADISLAV DOMBOR, Secretário dos Negócios Extraordinários  
 Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de maio de 1.990.  
 JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Constituir Grupo de Trabalho integrado por servidores do Departamento de Edificações, com a finalidade de prestar assessoria técnica à reforma do prédio da Câmara Municipal de São Paulo.

II - Incumbir aos integrantes do referido Grupo, que atuarão sem prejuízo das funções que exercem em EDIF., o acompanhamento de todas as fases da reforma, a elaboração do orçamento que deverá instruir o procedimento licitatório, o fornecimento de especificações e condições do respectivo Edital, o assessoramento no julgamento da licitação e o gerenciamento de todas as etapas da obra, até seu recebimento definitivo.

III - Designar para integrarem o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

Área de Orçamento	
CARLOS ALBERTO MAIA ABRUDE - reg. func. 312.028.4.01	
LUÍZA ADELINO G. DA CUNHA - reg. func. 516.553.9.01	

Área de Licitação	
ZENAIDE PRAGA BUENO - reg. func. 567.793.9.00	
ROBERTO FRANCISCO FORTE - reg. func. 539.829.1.01	

Área de Fiscalização	
ROBERTO LEVY JORGE - reg. func. 135.968.1.01	
CARLOS ALBERTO FERREIRA - reg. func. 540.550.5.01	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
 LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 1990

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar a servidora CECÍLIA VASCONCELOS LACERDA GUARANI, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, para integrar o Grupo de Trabalho Intersecretarial constituído pela Portaria 177, de 25.5.90, em substituição à servidora SÔNIA REGINA TEIXEIRA ALMEIDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
 LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE MAIO DE 1990

LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Revogar, em todos os seus termos, a Portaria 167, de 19 de setembro de 1989.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de maio de 1990, 4379 da fundação de São Paulo.  
 LUÍZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DESPACHOS DA PREFEITA

27-002.611-90\*72 - JUAN OSCAR ALARCON ADOSSO, Médico II, reg. 316.536.1.02, de SMS - Pedido de afastamento para, no Exterior, participar de curso ligado à sua esfera funcional de atuação - Tendo em vista os elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor JUAN OSCAR ALARCON ADOSSO, Médico II, reg. 316.536.1.02, de SMS, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Cirurgia de Nervos Periféricos e Traumas Crânio-Encefálicos, em Hannover, na Alemanha, no período compreendido entre 4 de junho e 16 de julho do corrente ano.

38-005.074-90\*29 - PATRICIA NIERI MARTINS, Cirurgiã-Dentista, reg. 585.057.6.00, de SMS - Pedido de afastamento para participar de Curso de Especialização em Saúde Pública - INDEFIRO a solicitação em epígrafe formulada pela servidora PATRICIA NIERI MARTINS, Cirurgiã-Dentista, reg. 585.057.6.00, de SMS, por motivo de conveniência e oportunidade da Administração.

06-005-418-90\*41 - WERTHER BROWN DE CARVALHO, Médico I, reg. func. 510.849.7.01, de SMS - Pedido de afastamento para, no Exterior, participar de evento ligado à sua esfera funcional de atuação - À vista dos elementos constantes do processo e com base no disposto no art. 46 da Lei 8989/79, regulamentado pelo Dec. 25300/88, AUTORIZO o afastamento do servidor WERTHER BROWN DE CARVALHO, Médico I, reg. func. 510.849.7.01, de SMS, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens de seu cargo, participar do 19º Simpósio Anual, Científico e Educacional da Sociedade de Casos Médicos Críticos, em São Francisco, Califórnia, nos Estados Unidos, no período compreendido entre 26 de maio e 01 de junho do corrente ano.

### AGENDA DA PREFEITA

PARA O DIA 30.5.90 - 5ª FEIRA

- 08:00 hs - Reunião do Conselho Político
- 14:30 hs - Reunião com Secretária Municipal de Transportes, Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Companhia de Engenharia de Tráfego
- 16:30 hs - Entrevista para Rádio Globo  
Local: Gabinete
- 18:30 hs - 79 Encontro Nacional do PT  
Palácio das Convenções do Anhembi  
Auditório Elis Regina
- 22:30 hs - Lançamento da Operação de Limpeza no Centro  
Local de Encontro: Praça da Sé